

PORTARIA Nº 300 DE 17 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

I – Conceder 12 (doze) dias de férias regulamentares a que tem direito ao Servidor **ANDRE MOBIGLIA MESQUITA**, Auditor Público Interno, junto ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período de 04/08/2014 a 15/08/2014, relativas ao período aquisitivo de 06/02/2013 a 06/02/2014.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 17 de Julho de 2014.**

**Paulo Cesar Trindade
Presidente**